



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

REQUERIMENTO Nº 11006/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplausos ao 2º Tenente da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), Emerson, e ao 2º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), Johann, bem como ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco por suas excelentes contribuições ao Estado de Pernambuco, bem como com a causa animal de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem como objetivo registrar um Voto de Aplauso ao 2º Tenente da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), Emerson, e ao 2º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), Johann, bem como ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco por suas excelentes contribuições ao Estado de Pernambuco, bem como com a causa animal de Pernambuco.

Na última quinta-feira, 13 de Outubro de 2022, um cão foi atropelado e uma viatura do 12º Batalhão da Polícia Militar de nosso Estado socorreu voluntariamente o pobre animal, e o levou para o Hospital Veterinário do Recife para ser feito os primeiros socorros e cuidados do animal, a fim de que o animal sobrevivesse.

Em virtude dessa nobre atitude altruísta, pela bela ação dos policiais que tiveram esta nobre conduta por um ser vivo indefeso e necessitado, os agentes merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa pela certeza de tão bem representar os anseios de um povo que quer ver suas forças de segurança pública atuando sempre em prol do interesse da sociedade e em fiel cumprimento aos princípios constitucionais.

Diante do exposto, consideramos justa a aprovação deste Voto de Aplauso e, por isso, pedimos aos nobres Pares desta Casa Legislativa que aprovem esta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

ANDREZA ROMERO
Vereadora - PODEMOS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Andreza Romero.
Proposição eletrônica M44.30854/92/21320. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

